



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



COMUNICADO

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GESTÃO 2021/2023.

RESULTADO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria DIRFACIC/011/2021, de 15/03/2021, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as normas e condições estabelecidas pela Resolução nº 03/2017 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis de 14/03/2017, e a resolução 01/2019 de 22/09/2019, com alterações, que regulamenta a consulta à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis para a escolha do Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO as condições estabelecidas pelo Edital FACIC 03/2021 de Inscrição de Candidatos ao Cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, de 17/03/2021;

CONSIDERANDO que, no período previsto para as inscrições, foi acolhido 1 (um) requerimento para candidatura ao cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis; e

CONSIDERANDO que, no ato de suas inscrições, o requerente cumpriu as exigências previstas no correspondente Edital,

Decidiu:

HOMOLOGAR a inscrição do requerente **Vidigal Fernandes Martins ó SIAPE 2273148**, destinada à sua participação como candidato em consulta à Comunidade Acadêmica para indicação ao cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis.

Uberlândia, 01 de Abril de 2021

Prof. Wemerson Gomes Borges

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Gomes Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/04/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/04/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678186** e o código CRC **5BFBC333**.